



DECRETO Nº. 003/2020

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE À ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA “UPF - UNIDADE PADRÃO FISCAL” DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica atualizado o valor da **UPF - UNIDADE PADRÃO FISCAL** do Município de Nova Canaã do Norte - MT, para cobrança de Tributos, Tarifas e Taxas Municipais no exercício do corrente ano de 2020 para o valor de **R\$ 33,22** (trinta e três reais e vinte e dois centavos).

ARTIGO 2º: A atualização da Unidade Padrão Fiscal constante no caput deste artigo, foi efetivada com base na variação do ano de 2019, utilizando-se do Índice Oficial Divulgado pelo Governo Federal, conforme INPC - (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL